



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.592, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.308/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, com efeitos retroativos e pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para a exploração da atividade de “Lanchonete”, a saber:

I – Contrato nº 191/2012, concessionário: **Aparecido Donizetti Lopes**, box nº 05, a partir de 11 de julho do fluente ano, no valor mensal de R\$ 2.295,23 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 27.542,76 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 193/2012, concessionária: **Renata Santos**, box nº 23, a partir de 13 de julho do fluente ano, no valor mensal de R\$ 1.677,50 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 20.130,00 (vinte mil, cento e trinta reais) por ano.

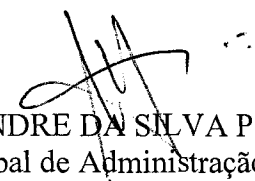
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.